



JUSTIFICATIVA QUANTO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O processo 23292.020806/2023-86 em questão trata-se de Pregão por Registro de Preços nº 12009/2023, e neste caso, a Lei 14.133/23, Art.17., diz que “a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil”, neste caso será o empenho.

Itajaí, 10 de agosto de 2023.

Wagner Cabral Mehl
Chefe do Departamento e Administração
Campus Itajaí - IFSC